



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 16 de abril de 2024  
OEP/418/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 14/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

PROTOCOLO 48949/2024 - 16/04/2024 15:33



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, terça-feira, 16 de abril de 2024

Referência: Requerimento n.º 14/2024

Excelentíssimo Senhor

**Dr. Edgar Cheli Júnior** | Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro.

Cumprimentando-o cordialmente, por incumbência do Senhor Prefeito, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao **Requerimento nº 14/2024**, idealizado e formalizado pela Excelentíssima Vereadora **Dra. Ivanete Cristina Xavier**, informar e responder a solicitação naquele requerimento formulada, nos termos que seguem expostos:

## **1. Bebedouro foi ou não contemplada com a vinda do Instituto Federal de Educação?**

Até o momento, não foi oficializada a contemplação do Município de Bebedouro. Tem-se o conhecimento, que o Governo Federal, através do Ministério da Educação, lançou uma primeira relação dos municípios contemplados, da qual o município não foi relacionado.

Há informações, que será realizada uma segunda relação complementar, visando indicar novos municípios a serem contemplados, o que até o presente momento, ainda não ocorreu.

## **2. Caso positivo, encaminhar a documentação pertinente à publicação da contemplação do Instituto Federal de Educação?**

Prejudicado, em razão da resposta do item "1".



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



### **3. Informar a área que será disponibilizada para o Governo Federal realizar a construção do Instituto Federal de Educação. Existe previsão para o início das obras?**

Questão que ainda está sendo discutida com o Governo Federal.

Na hipótese de contemplação do município, de início, será cedido um espaço e/ou prédio já pronto no município, como exemplo, citando-se a FATEC.

### **4. Quais cursos serão disponibilizados no Instituto Federal de Educação?**

A disponibilização de cursos depende de prévio estudo, sobretudo, a realização de audiências públicas e levantamento de demanda. Isso é realizado após a contemplação da cidade, oportunidade que uma equipe designada pelo Instituto Federal, vem à cidade, para identificar a demanda e definir quais cursos serão ofertados.

Em sumário desfecho, considero respondidas todas as indagações, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**

Diretor de Gabinete

Excelentíssimo Senhor

**Dr. Edgar Cheli Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H0EH7M45064XMM2C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H0EH-7M45-064X-MM2C**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48949/2024 - 16/04/2024 - 15:33 - H0EH-7M45-064X-MM2C